



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2021
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.014/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO DO JABRE, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 58.737-000, MATURÉIA -PB, PARA INSTALAÇÃO DA ANTENA REPETIDORA DE RÁDIO AMADOR PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU MUNICÍPIO DE PATOS-PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 025/2021, referente à dispensa de Licitação nº. 02.014/2021, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor do **Sr. BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO**, inscrito no CPF nº: 044.846.624-42, e sob o RG. Nº 2.388.920- SSP PB 2 Via, com endereço situado a Rua: José Tomaz da Costa, s/n, Centro, CEP: 58.737-000, Maturéia –PB, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO DO JABRE, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 58.737-000, MATURÉIA -PB, PARA INSTALAÇÃO DA ANTENA REPETIDORA DE RÁDIO AMADOR PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU MUNICÍPIO DE PATOS-PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB**, no Valor Mensal de: **R\$ R\$954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)** , e valor total de **R\$11.448,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)** , por 12 (doze) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 11 de Janeiro de 2021

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

